



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.130

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº: <i>Extra</i> Data: <i>05/11/19</i>
--

**“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/19”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** quanto a sua qualificação como Organização Social na área da **Saúde**, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 10.557/19**, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para atuação na área da **SAÚDE**, oportunamente através de Contrato de Gestão, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.708.771/0001-00, estabelecida na Avenida Robert Kennedy nº 2.900 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito